



Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo JCDecaux

Edição 2018

JCDecaux

RELAÇÃO COM FORNECE- DORES



Resumo

I Código de conduta dos fornecedores do grupo JCDecaux

II JCDecaux

- Os princípios que regem as atividades do Grupo JCDecaux
- Os princípios que regem as atividades do grupo JCDecaux com seus fornecedores

III Compromissos dos nossos fornecedores

- Ética
- Social
- Saúde, segurança e higiene
- Meio ambiente

IV Aplicação, disseminação e monitoramento

- Procedimentos de aplicação e disseminação
- Verificação e avaliação



Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo JCDecaux

O Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo JCDecaux define os princípios que todos os fornecedores que trabalham com a JCDecaux devem cumprir em suas atividades de negócios no mundo todo. Faz parte da abordagem de desenvolvimento sustentável do Grupo JCDecaux.

Com base em padrões internacionais reconhecidos, os princípios norteadores da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e as oito Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), este Código de Conduta dos Fornecedores reflete as expectativas do Grupo JCDecaux no que diz respeito a ética, Direitos Humanos, saúde e segurança no trabalho e o meio ambiente.

Ao assinar o Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo JCDecaux (o “Código de Conduta”), o fornecedor aceita os termos deste Código sem reservas e se compromete, em relação ao Grupo, a cumprir rigorosamente os princípios nele estabelecidos.

O Código de Conduta está incluído nos Termos e Condições Gerais de Compras do Grupo JCDecaux (JCDecaux Group’s General Terms and Conditions of Purchase). Uma vez assinado, o Código de Conduta será parte integrante dos documentos de compras contratuais firmados entre qualquer empresa da JCDecaux e o fornecedor relevante.

Se uma lei ou regulamentação local oferecer proteções superiores às do Código de Conduta, espera-se que os fornecedores cumpram essa lei ou regulamentação local.



II | JCDecaux

OS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS ATIVIDADES DO GRUPO JCDECAUX

Qualidade

A precisão e a busca permanente pela melhoria de nossos produtos e procedimentos permitiram que a JCDecaux construísse uma imagem sólida e reconhecida e estabelecesse na JCDecaux uma cultura corporativa estimulante e unificadora.

Honrando nossos compromissos

A confiança que o Grupo inspira em suas relações profissionais resulta do fato de que a JCDecaux honra seus compromissos.

Desenvolvimento sustentável

O desenvolvimento sustentável é a essência do modelo econômico da JCDecaux. A JCDecaux projeta e desenvolve produtos de mobiliário urbano que combinam atendimento aos usuários, estética, qualidade, funcionalidade e eficácia na publicidade para os anunciantes. O compromisso da JCDecaux com o desenvolvimento sustentável está relacionado aos domínios ambiental, social e corporativo e, desde 2008, faz parte de uma política proativa e exigente do Grupo JCDecaux.

Ética

As Regras Éticas Fundamentais do Grupo JCDecaux estão resumidas na Carta Ética do Grupo JCDecaux, disponível no site do Grupo.

OS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES DO GRUPO JCDECAUX COM SEUS FORNECEDORES

Conformidade com regulamentações

A JCDecaux conduz suas operações em conformidade com todas as leis e regulamentações pertinentes.

Concorrência leal

A JCDecaux garante uma concorrência aberta, livre e leal entre os seus fornecedores, com base no livre acesso a propostas ou licitações, tratamento justo dos candidatos, transparência e rastreabilidade dos procedimentos implementados.

Proteção de dados pessoais

No âmbito da implementação do contrato entre a JCDecaux e os seus fornecedores, a JCDecaux recolherá e processará dados pessoais relativos a tais fornecedores e/ou seus funcionários e, consequentemente, estabelecerá um processamento de dados pessoais com a finalidade de gerir os fornecedores (incluindo gestão de contrato, encomendas, expedição, faturas, contabilidade, acompanhamento da relação contratual) e, de um modo mais geral, gerir as operações, permitindo à JCDecaux se comunicar com tais fornecedores e/ou funcionários.

A JCDecaux garante a proteção dos dados pessoais apresentados por seus fornecedores nesse âmbito, em conformidade com as leis e as regulamentações pertinentes incluindo, quando aplicável, o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679, de 27 de abril de 2016 («RGPD»).

Para obter mais informações sobre como a JCDecaux processa os dados pessoais dos fornecedores, consulte a Política de Privacidade do Grupo JCDecaux (JCDecaux's Privacy Policy), disponível no seguinte endereço: <https://www.jcdecaux.com/jcdecauxs-privacy-and-personal-data-protection-policy>.

Combate à corrupção interna

A JCDecaux compromete-se a recusar qualquer compensação, serviço ou benefício financeiro, direto ou indireto, que possa prejudicar a independência, a objetividade e a imparcialidade do próprio julgamento.



Compromissos dos nossos fornecedores

Ética

A JCDecaux exige o cumprimento dos princípios éticos descritos abaixo para estabelecer relações de alto desempenho e duradouras com seus fornecedores.

Licenças e aprovações: os fornecedores garantirão a validade das autorizações e aprovações necessárias para realização das respectivas atividades e, se necessário, fornecerão à JCDecaux os certificados relacionados.

Integridade empresarial/combate à corrupção: os fornecedores devem evitar oferecer ou solicitar, direta ou indiretamente, benefícios de qualquer tipo ou pagamentos em dinheiro com a finalidade de obter lucro ou uma vantagem indevida. O valor dos presentes (bens e serviços) que podem ser aceitos pelos funcionários da JCDecaux é limitado a € 70 (setenta euros); qualquer presente oferecido dentro deste limite deve ser endereçado ao local de trabalho do funcionário relevante e não a uma residência pessoal.

Prevenção de conflitos de interesses: os fornecedores devem divulgar qualquer interesse pessoal, financeiro ou outros que os vincule a um funcionário da JCDecaux e que possa interferir de alguma maneira nas respectivas relações ou criar de alguma forma a aparência de um conflito de interesses.

Transparência: os fornecedores devem ser transparentes com a JCDecaux e fornecer a ela informações referentes à situação econômica e financeira dos próprios negócios, de maneira integral, honesta e em conformidade com as regulamentações e as práticas usuais do respectivo setor de atividade.

Concorrência leal: os fornecedores devem cumprir as leis e regulamentações em vigor no que diz respeito à concorrência leal e livre e não devem assumir qualquer comportamento abusivo ou ilegal, abusos e práticas que restrinjam a concorrência ou que sejam anticoncorrenciais: contratos, abuso de um cargo dominante, exploração abusiva da situação de dependência econômica de um cliente ou fornecedor.

Propriedade intelectual: os fornecedores comprometem-se a respeitar os direitos de propriedade intelectual da JCDecaux, respeitando suas invenções, desenvolvimentos, conceitos, segredos comerciais, patentes, direitos autorais, marcas registradas e outros direitos de propriedade intelectual, incluindo, entre outros, não reproduzir imagens do mobiliário urbano da JCDecaux e/ou marcas registradas por qualquer meio, sem o consentimento prévio por escrito da empresa JCDecaux relevante.

Confidencialidade: os fornecedores comprometem-se a proteger as informações pessoais e confidenciais ou de propriedade exclusiva da JCDecaux às quais tenham acesso, cumprindo as leis e regulamentações pertinentes na jurisdição relevante e a quaisquer contratos de confidencialidade aplicáveis.

Alerta e não retaliação: os fornecedores comprometem-se a relatar à JCDecaux qualquer violação das regras ambientais, sociais ou éticas estabelecidas neste Código de Conduta e encoraja internamente seus funcionários a expressar qualquer preocupação ou relatar ou denunciar qualquer violação dos padrões legais ou éticos observados, sem temer represálias.

Proteção de dados pessoais: No âmbito da execução do contrato entre a JCDecaux e os seus fornecedores, os fornecedores devem coletar e processar dados pessoais relativos à JCDecaux e/ou aos seus funcionários a fim de gerir a relação contratual. A esse respeito, os fornecedores comprometem-se a estabelecer um processamento de dados pessoais, em conformidade com as leis e as regulamentações pertinentes incluindo, quando aplicável, o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679, de 27 de abril de 2016 («RGPD»).

Social

Os fornecedores devem cumprir as leis e regulamentações locais, nacionais e internacionais em vigor na região das relações empregatícias e trabalhistas.

Os fornecedores devem, no mínimo, estar em conformidade com os seguintes padrões internacionais:

Proibição do trabalho forçado (Convenções OIT nºs 29 e 105): os fornecedores devem se abster de usar qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório obtido sob a ameaça de sanções, retenção de documentos de identidade, qualquer depósito de segurança dos trabalhadores ou qualquer outra restrição.

Proibição do trabalho infantil (Convenção OIT nº 138): os fornecedores devem se abster de empregar pessoas cuja idade seja menor que a do término da escolaridade obrigatória na jurisdição relevante ou, em qualquer caso, menores de 15 anos.

Liberdade de associação e negociação coletiva (Convenções OIT nºs 87 e 98): os fornecedores devem reconhecer e respeitar a liberdade de associação de seus funcionários e o direito de negociação coletiva.

Igualitarismo (Convenções OIT nºs 100 e 111): os fornecedores deverão proporcionar a todos os funcionários tratamento igual e honesto e banir qualquer discriminação em termos de contratação, acesso a treinamento, promoção ou demissão, feitos com base em nacionalidade, origem social ou étnica, sexo, religião, idade, deficiência, orientação sexual, opinião política ou qualquer outra forma de discriminação, de acordo com as leis e regulamentações pertinentes na respectiva jurisdição.

Tratamento humanitário: os fornecedores devem banir qualquer forma de punição corporal, violência moral ou física e assédio psicológico ou sexual.

Horário de trabalho (Convenção OIT nº 30): os fornecedores devem cumprir as regulamentações nacionais e locais referentes aos limites definidos no número de horas trabalhadas e a gestão de horas extras.

De acordo com as Convenções OIT nºs 14 e 106, os fornecedores deverão conceder, a todos os funcionários, no mínimo 24 horas consecutivas de descanso em cada período de sete dias.

Remuneração: os fornecedores devem adotar políticas de remuneração que cumpram ou excedam o salário mínimo legal fixado pelas leis nacionais ou locais; ou, na ausência de legislação específica, fornecer um salário habitual que, no mínimo, atenda às necessidades básicas dos funcionários, conforme definido em cada jurisdição.

Férias: de acordo com as regulamentações locais ou nacionais em vigor, os fornecedores garantirão aos funcionários um mínimo de férias por ano de serviço.

› A JCDecaux dará preferência a fornecedores que cumpram a Convenção OIT nº 132.

Licença maternidade: os fornecedores devem conceder um número mínimo de dias de licença maternidade, de acordo com as regulamentações locais ou nacionais em vigor, e farão o possível para garantir que a funcionária de licença retorne ao trabalho ou a um emprego equivalente ao retornar ao trabalho .

› A JCDecaux dará preferência a fornecedores que cumpram a Convenção OIT nº 103.

Segurança social: os fornecedores contribuirão para os sistemas de segurança social obrigatórios, em vigor em cada jurisdição.

› A JCDecaux dará preferência a fornecedores que se esforcem para cobrir quaisquer deficiências nos sistemas de proteção do Estado, implementando um esquema de seguro privado, incluindo serviços de saúde, seguro para invalidez ou aposentadoria, de acordo com a Convenção OIT nº 102.

Saúde, segurança e higiene

Os fornecedores devem, no mínimo, cumprir as leis e regulamentações em vigor em suas jurisdições e tomar as medidas necessárias para garantir aos funcionários um ambiente de trabalho seguro e higiênico e preservar a integridade física deles, em conformidade com a Convenção OIT nº 155, seja em oficinas de fábrica, escritórios, instalações externas ou espaços de convivência, como a cafeteria e o restaurante da empresa.

Segurança no local de trabalho: os fornecedores garantirão que os prédios cumpram os padrões de manutenção e segurança em vigor, tendo especialistas inspecionando-os regularmente, e também garantirão que máquinas e equipamentos estejam no local de trabalho e seguros.

› **Treinamento de segurança:** a JCDecaux dará preferência aos fornecedores que treinaram seus funcionários para operar as respectivas máquinas e equipamentos e os informaram dos procedimentos de segurança relativos a tais máquinas e equipamentos.

› **Preparação para emergências:** a JCDecaux dará preferência aos fornecedores que identificaram e avaliaram os riscos de Saúde e Segurança, implementaram procedimentos de prevenção e planos de ação e prepararam os funcionários para reagir em caso de emergência.

Acidentes de trabalho: os fornecedores devem implementar procedimentos e sistemas para evitar, gerir e monitorar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Os fornecedores devem cumprir as leis aplicáveis de saúde e segurança ocupacional e os requisitos de seguro pertinentes, como seguro de indenização trabalhista.

Os fornecedores devem identificar e avaliar o grau de exposição dos funcionários a agentes químicos, biológicos e físicos e fornecer a eles equipamentos de proteção adequados.

› **Trabalho físico:** a JCDecaux dará preferência aos fornecedores que identificaram e avaliaram a exposição dos funcionários aos perigos de certas tarefas físicas: operações de manuseio, transporte de objetos pesados, ficar em pé por longos períodos, tarefas excessivamente repetitivas etc.

Higiene no local de trabalho: de acordo com as regras de higiene pertinentes em vigor, os fornecedores devem disponibilizar para os funcionários instalações que sejam limpas e ventiladas, tenham instalações sanitárias em condições de uso e acesso a água potável e áreas para alimentação. As acomodações e dormitórios disponibilizados pelos fornecedores devem ser limpos, higiênicos, seguros e habitáveis (água quente, aquecimento e ventilação e espaço suficiente).

- › **Certificação do sistema de gestão de saúde e segurança:** a JCDecaux dará preferência aos fornecedores que obtiveram a certificação do sistema de gestão de saúde e segurança (OHSAS 18001 ou equivalente) com o objetivo de avaliar, controlar e prevenir os riscos ligados às atividades, bem como conscientizar funcionários e fornecedores.

Meio ambiente

Os fornecedores devem, pelo menos, cumprir as regulamentações locais, nacionais e/ou internacionais em vigor e pertinentes às respectivas atividades na área de proteção ambiental.

Água: os fornecedores devem tratar as águas residuais antes de liberá-las no ambiente natural ou tratá-las em plantas autorizadas de tratamento de água.

- › A JCDecaux dará preferência a fornecedores que tenham uma política de redução do consumo de água.

Resíduos: os fornecedores devem, no mínimo, separar os resíduos perigosos dos não perigosos, armazená-los em condições apropriadas e garantir que esses resíduos sejam tratados de acordo com as regulamentações locais em vigor.

- › A JCDecaux dará preferência aos fornecedores comprometidos com uma abordagem que reduza a quantidade de resíduos gerados e maximize a reciclagem deles.

Produtos perigosos: os fornecedores devem identificar, registrar e gerir as próprias substâncias químicas e perigosas de maneira apropriada, de acordo com as regulamentações em vigor e seguindo uma abordagem que garanta a segurança durante o manuseio, transporte, armazenamento, uso, reciclagem, reutilização e descarte de tais produtos perigosos.

A JCDecaux exige que seus fornecedores de produtos eletrônicos estejam em conformidade com as diretivas RoHS e WEEE e sigam o Regulamento REACH para produtos fabricados para a JCDecaux.

A JCDecaux espera que os seus fornecedores partilhem o compromisso no que diz respeito à proteção ambiental, preservação dos recursos naturais e combate às mudanças climáticas, tanto no âmbito das atividades realizadas para a JCDecaux como no resto das suas atividades.

- › **Certificação do sistema de gestão ambiental:** a JCDecaux dará preferência aos fornecedores que tenham obtido certificação do próprio sistema de gestão ambiental (ISO 14001 ou equivalente), com o objetivo de avaliar, controlar e prevenir riscos ligados às atividades, bem como conscientizar funcionários e fornecedores.

- › **Emissões atmosféricas:** a JCDecaux dará preferência aos fornecedores que tenham uma política de controle e redução de gases de efeito estufa, ruído, emissões de poeira e partículas químicas voláteis.

- › **Preservação dos recursos naturais:** a JCDecaux dará preferência aos fornecedores que tenham uma política de redução do consumo de energia e do consumo de matérias-primas, para preservar os recursos naturais.

- › **Variações ambientais/ inovações:** com o objetivo de partir para uma abordagem de criação de valor compartilhado, a JCDecaux dará preferência aos fornecedores que ofereçam produtos ou serviços que tenham um impacto ambiental menor, dentro das especificações solicitadas pela JCDecaux, e favorecerá a implementação de boas práticas que respeitem o meio ambiente.



IV | Aplicação, disseminação e monitoramento

Procedimentos de aplicação e disseminação

Ao assinar o Código de Conduta, os fornecedores aceitam os termos nele contidos e comprometem-se, perante o Grupo JCDecaux, a cumprir rigorosamente os requisitos mínimos da JCDecaux.

Onde as leis e regulamentações locais forem menos exigentes, os princípios do Código de Conduta prevalecerão, se não violarem quaisquer disposições legais em vigor.

A JCDecaux espera que os seus fornecedores (i) informem os próprios fornecedores, prestadores de serviços e subcontratantes dos princípios deste Código de Conduta, (ii) garantam que eles os cumpram e que recorram a fornecedores ou subcontratantes que cumpram essas mesmas obrigações, e ajam em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis das jurisdições em que operam.

Verificação e avaliação

A JCDecaux reserva-se o direito de auditar e verificar se seus fornecedores estão em conformidade com os requisitos deste Código de Conduta. Para isso, eles devem fornecer as informações necessárias para verificação e avaliação dos princípios deste Código de Conduta e, especialmente, as evidências de aprovações sociais e ambientais.

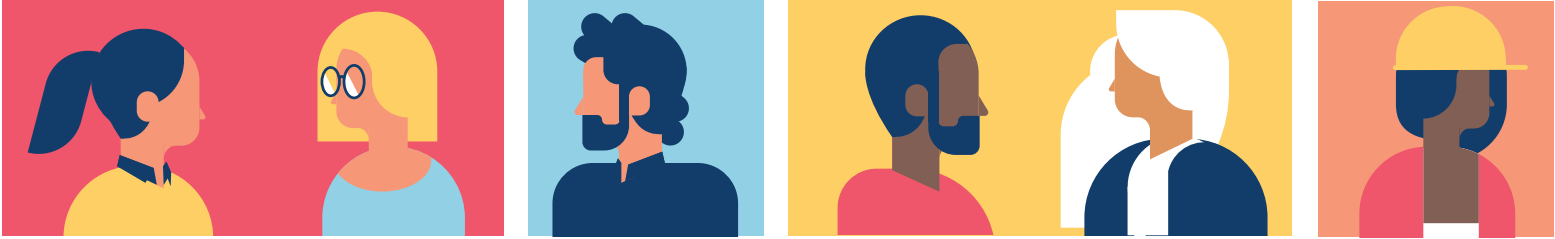
A este respeito, a JCDecaux implementou um processo de duas etapas para avaliar os fornecedores:

1. Os fornecedores são avaliados internamente pela JCDecaux, para medir, por um lado, o seu nível de cumprimento do Código de Conduta e, por outro lado, o seu desempenho geral de Desenvolvimento Sustentável.
2. Os fornecedores podem ser auditados pela JCDecaux, ou por terceiros contratados pela JCDecaux, a fim de garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Conduta.

Este processo faz parte da abordagem global de compras do Grupo e está integrado às avaliações operacionais e auditorias (custo, qualidade e tempo) dos fornecedores realizadas pela JCDecaux.

Se ações ou condições violarem este Código de Conduta, ou se um fornecedor se recusar a melhorar quando não estiver em conformidade com este Código de Conduta ou não fizer os esforços necessários para melhorar, a JCDecaux reserva-se o direito de rescindir todos os contratos com esse fornecedor, de acordo com o Artigo 23 de seus Termos e Condições Gerais de Compra (General Terms and Conditions of Purchase).





Código de Conduta dos Fornecedores
do Grupo JCDecaux

Edição 2018

JCDecaux



Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo JCDecaux

Edição 2018

Ao assinar e devolver este documento, o fornecedor garante estar ciente de todos os princípios descritos no Código de Conduta dos Fornecedores do Grupo JCDecaux e se compromete a respeitá-los.

Nome e endereço da empresa:

.....
.....
.....

Nome do signatário:

.....
.....

Função:

.....
.....

Data:

Carimbo da empresa:

Assinatura: